



**EDITAL DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE ESTUDANTES MONITORES PARA O
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE/REDE DE
ATENÇÃO À SAÚDE DA UFG 2013/2015**

EDITAL N° 08/2015

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital de abertura de inscrições, disponível no sítio www.prograd.ufg.br, visando à seleção de 10 (dez) candidatos às vagas de estudantes bolsistas para participação em atividades vinculadas ao Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde/Rede de Atenção à Saúde (PET-Saúde/RAS) UFG 2013/2015. As vagas destinam-se a estudantes dos cursos de graduação em Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Nutrição e Odontologia da UFG.

1. Preâmbulo

A União, representada pelo Ministério da Saúde, por intermédio das Secretarias de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde e Secretaria de Atenção à Saúde, e o Ministério da Educação, por intermédio da Secretaria de Educação Superior propuseram a seleção de projetos de Instituições de Educação Superior (IES) em conjunto com Secretarias Municipais de Saúde para participação no Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde/ Redes de Atenção a Saúde- PET/Saúde/RAS de acordo com o estabelecido no Edital nº 14, de 8 (oito) de março de 2013.

A Universidade Federal de Goiás, por meio das Pró-Reitorias de Graduação, Extensão e Cultura e Pesquisa e Pós-Graduação e de unidades da área de saúde, participa do Programa PET-SAÚDE/RAS 2013/2015. Um dos benefícios previstos pelo PET-Saúde/RAS são as bolsas de iniciação ao trabalho, destinadas “*aos alunos dos cursos de graduação na área da saúde, de acordo com as necessidades do SUS, tendo em perspectiva a inserção das necessidades dos serviços como fonte de produção de conhecimento e pesquisa nas instituições de ensino*” (Portaria Interministerial nº 917). Os Alunos participantes do Programa deverão:

- desenvolver atividades de pesquisa voltadas à Rede de Atenção à Saúde (RAS) no município de Goiânia;
- participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão integrantes do PET-Saúde/RAS, sob supervisão dos tutores acadêmicos e preceptores de serviço;
- apoiar tutores acadêmicos e preceptores de serviço do PET-Saúde/RAS em todas as tarefas pertinentes ao projeto;
- divulgar os resultados das atividades do PET-Saúde/RAS em eventos científicos;
- participar da elaboração de artigos científicos para publicação em periódicos de áreas afins;



- zelar pela qualidade acadêmica do PET-Saúde/RAS.

2. Período de inscrição

09 a 20 de fevereiro de 2015 até às 23h59min.

3. Inscrição

Os alunos farão suas inscrições através do correio eletrônico: **petsauderas@gmail.com**

4. Documentos necessários

- a) ficha de inscrição, devidamente preenchida (**anexo 1**);
- b) extrato acadêmico atualizado;
- c) ficha de pontuação de itens do currículo, segundo critérios estabelecidos para avaliação curricular (**anexo 2**).
- d) documentos comprobatórios dos itens pontuados no anexo 2.
 - 4.1. Os documentos deverão ser enviados eletronicamente no formato pdf, exceto a ficha de inscrição que deverá ser encaminhada como arquivo word.
 - 4.2. Os anexos deverão ser enumerados na ordem dos critérios da ficha de pontuação de itens do currículo.
 - 4.3. Não serão aceitas inscrições em recursos via postal ou fax;
 - 4.4. Após o encerramento do período de inscrição, não será aceita a complementação da documentação.

5. Condições exigidas para a participação no processo seletivo

- 5.1 Ser aluno de graduação regularmente matriculado nos cursos de Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Nutrição ou Odontologia da UFG - regional Goiânia;
- 5.2 Comprovar pelo extrato acadêmico, a matrícula na UFG, ter desempenho acadêmico com média global igual ou superior a 7,0 (sete);
- 5.3 Não possuir qualquer tipo de vínculo empregatício público ou privado;
- 5.4 Não receber qualquer tipo de bolsa durante a vigência da monitoria;
- 5.5 Ter disponibilidade para se dedicar exclusivamente às atividades do PET-Saúde/RAS da UFG 8 (oito) horas semanais, inclusive nos finais de semana e feriados, quando solicitado;
- 5.6 Ter capacidade de organização, síntese e boa escrita;
- 5.7 Ter um bom relacionamento pessoal e habilidade para trabalho em equipe.

6. Vagas

As vagas para alunos bolsistas oferecidas neste edital estão discriminadas no quadro a abaixo, respeitando a matrícula no período na data da inscrição deste edital:

| Curso | Nº vagas | Distribuição de vagas por período | Período do contrato |
|------------------------|-----------------|--|----------------------------|
| Educação Física | 01 | <i>5º ao 7º período</i> | março 2015 / julho 2015 |
| Enfermagem | 01 | <i>3º ao 8º período</i> | março 2015 / julho 2015 |
| Farmácia | 01 | <i>3º ao 8º período</i> | março 2015 / julho 2015 |
| Nutrição | 04 | <i>6º ao 8º período</i> | março 2015 / julho 2015 |
| Odontologia | 03 | <i>4º ao 8º período</i> | março 2015 / julho 2015 |

6.1 Para os alunos dos cursos acima citados, no caso de desistência, desligamento pela coordenação do PET-Saúde/RAS, devido ao não cumprimento das atividades, conclusão do curso, serão convocados os alunos aprovados em lista de espera em ordem decrescente de classificação de cada curso.

7. Seleção

A seleção dos alunos ficará a cargo da Comissão de Seleção designada pela Pró-Reitoria de Graduação da UFG.

7.1 A seleção constará de duas etapas:

a) Avaliação do Extrato Acadêmico;

Na **Análise do extrato acadêmico (valor máximo da nota N1 = 10 peso 5)**: será verificada a média global do extrato acadêmico do estudante devendo comprovar média igual ou superior a 7,0 (sete);

b) Avaliação da Ficha de pontuação de itens do Currículo (anexo 2) **com as comprovações somente** das pontuações exigidas da mesma.

Avaliação da Ficha de pontuação de itens do Currículo terá **(valor máximo da nota N2 =10 peso 5)**, conforme os critérios apresentados no **anexo 2**.

7.2 A composição da nota final dos candidatos dar-se-á por meio da seguinte fórmula:

$$\text{Nota final} = \text{Soma das notas (Nota 1 + Nota 2)}$$

8. Classificação

Na classificação dos alunos:

a) cada aluno receberá uma nota final, entre 0 e 10, resultado das avaliações indicadas no subitem 7.1 e 7.2;

b) em caso de empate, terá prioridade o aluno com maior nota da ficha de avaliação dos itens do currículo.

Persistindo o empate, considerar-se-á o aluno com idade maior.

9. Aprovação

- a) será considerado aprovado o aluno que atender as condições exigidas para a participação no processo seletivo, conforme disposto no item 5 (cinco) do Edital N° 08/2015.
- b) serão contemplados com bolsa os alunos que obtiverem maior nota, seguindo a ordem decrescente de classificação, até o limite de vaga.

10. Desclassificação

Será sumariamente desclassificado do processo seletivo o aluno que:

- a) não apresentar a documentação completa para inscrição exigida no presente edital;
- b) tiver nota inferior a sete (7,0) no extrato acadêmico.

11. Divulgação do resultado

- a) o resultado preliminar da seleção será divulgado no dia 02 de março de 2015, no sítio www.prograd.ufg.br;
- b) o recurso ao resultado preliminar poderá ocorrer nos dias 03 e 04 de março de 2015, através do correio eletrônico: petsauderas@gmail.com
- c) o resultado final será divulgado no dia 06 de março de 2015, no sítio www.prograd.ufg.br.

12. Sendo selecionado para participar do programa:

- a) a coordenação do PET-Saúde/RAS receberá os alunos aprovados/bolsistas para a assinatura da Ficha de cadastro e Termo de Compromisso na Faculdade de Odontologia-UFG, na sala 20-primeiro andar (LabMeq), nos dias **11 a 13 de março das 8h30min às 11h30min**;
- b) o aluno deverá tomar ciência e cumprir o que está disposto no Plano de Atividades do PET-Saúde/RAS 2013/2015;
- c) o aluno deverá apresentar relatórios a cada mês, a coordenação do PET-Saúde/RAS.

13. Valor e duração da bolsa

- a) O valor da bolsa corresponde às Bolsas de Iniciação Científica, modalidade IC, em conformidade ao Anexo III da RN-017/2006 CNPQ por 8h semanais.
- b) A bolsa terá o período de vigência até julho de 2015.

14. Considerações PET- Saúde/RAS

14.1 A bolsa concedida não implicará em vínculo empregatício com qualquer um dos órgãos financiadores.

14.2 São atribuições do aluno bolsista:

I – zelar pela qualidade acadêmica do PET-Saúde/RAS;

- II – participar de todas as atividades programadas pelo tutor e preceptor;
- III – participar durante a sua permanência no PET-Saúde/RAS em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- IV – manter bom rendimento no curso de graduação;
- V – publicar ou apresentar em evento de natureza científica e **obrigatoriamente** no CONPEEX um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo fazendo referência à sua condição de bolsista do PET-Saúde/RAS nas publicações e trabalhos apresentados;
- VI – cumprir as exigências estabelecidas no Projeto PET-Saúde/RAS aprovado pelos Ministérios da Saúde e da Educação.

14.3 O aluno bolsista será desligado do grupo nos seguintes casos:

- I – conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono do curso de graduação;
- II – prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do programa;
- III – desempenho insatisfatório, avaliado pela Coordenação do Projeto.

14.4 O não cumprimento das exigências desse edital ou qualquer falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados implicará na desclassificação da solicitação a qualquer momento.

14.5 A Coordenação do PET-Saúde/RAS UFG atualizará mensalmente a lista de estudantes monitores junto ao Ministério da Saúde podendo cancelar a bolsa a qualquer momento, caso verifique o não cumprimento das normas estabelecidas.

15. Recursos

15.1 Serão admitidos recursos na homologação da inscrição e no resultado da seleção.

15.2 As interposições dos recursos do processo deverão ser formalizadas por meio do correio eletrônico: petsauderas@gmail.com, encaminhados à comissão organizadora conforme prazo estabelecido no calendário.

16. Considerações finais

- a) não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido neste edital;
- b) este edital de seleção terá validade até julho de 2015;
- c) casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria de Graduação e a Coordenação de Estágios PROGRAD/UFG.

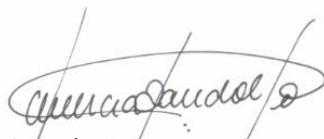
16. Calendário

| <i>Datas</i> | <i>Descrição</i> |
|---------------------------------|--|
| 02 a 08/02/2015 | Divulgação da seleção para o PET – Saúde/RAS 2013-2015 |
| 09 a 20/02/2015 até às 23h59min | Período de inscrição |
| 23/02/2014 | Divulgação da homologação preliminar dos inscritos. |
| 24 e 25/02/2014 até às 23h59min | Prazo para recurso à homologação preliminar dos inscritos. |
| 26/02/2014 | Divulgação da homologação final dos inscritos. |
| 27/02 a 01/03/2015 | Análise do extrato acadêmico e Avaliação da Ficha de pontuação de itens do Currículo |
| 02/03/2015 | Divulgação do resultado preliminar no sítio www.prograd.ufg.br |
| 03 e 04/03/2015 até às 23h59min | Prazo para pedido de recurso do resultado preliminar |
| 06/03/2015 | Publicação do resultado final no sítio www.prograd.ufg.br |
| 11 a 13/03/2015 | Assinatura da Ficha de Cadastro e Termo de Compromisso |

Goiânia, GO aos 29 (vinte e nove) dias de janeiro de 2015.

29/01/2015

Prof. Luiz Mello de Almeida Neto
Pró-Reitor de Graduação



Profª Mércia Pandolfo Provin
Coordenação PRO-PET Saúde



ANEXO 1

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

Nome:

Data de Nascimento: ____/____/____

Sexo: ()F ()M

Estado Civil:

Nome da Mãe:

Nome do Pai:

Naturalidade:

Cidade/Estado:

CPF:

RG: _____ Tipo de Identidade: _____ UF: _____

Data de Emissão: ____/____/____

Endereço

Logradouro:

Complemento: _____ Bairro: _____

UF: _____ CEP: _____

Telefone Comercial:

Telefone Celular:

Telefone Residencial:

E-mail:

Curso de Graduação:

Ano Ingresso:

Semestre em que se encontra:

Bolsista PROUNI? ()SIM ()NÃO

ANEXO 2

FICHA DE AVALIAÇÃO DE PONTUAÇÃO DE ITENS DO CURRÍCULO

Nome do Aluno(a): _____

Nº de matrícula: _____

IMPORTANTE: *Todos os itens pontuados devem ser comprovados*

Nenhum outro critério fora dos especificados abaixo será pontuado nessa avaliação.

| Critérios | Valor conforme carga horária | | Pontuação Obtida |
|--|----------------------------------|------|------------------|
| 1. Participação em projetos de Programa de Educação Tutorial como estudante bolsista (PONTUAÇÃO MÁXIMA = 2,0) | Acima de 700 horas | 2,0 | |
| | 321 a 700 horas | 1,0 | |
| | Menos que 320 horas | 0,5 | |
| 2. Participação em projetos de extensão cadastrados na PROEC (indicar número do cadastro). (PONTUAÇÃO MÁXIMA = 1,25) | Acima de 700 horas | 1,25 | |
| | 321 a 700 horas | 0,75 | |
| | Menos que 320 horas | 0,25 | |
| | Sem comprovação de Carga Horária | 0,1 | |
| | | | |
| 3. Participação em atividades de monitorias ou Programa de Educação Tutorial como estudante voluntário (<i>caso tenha participado das duas atividades fazer o somatório</i>) (PONTUAÇÃO MÁXIMA = 1,2) | Acima de 700 horas | 1,20 | |
| | 321 a 700 horas | 0,70 | |
| | Menos que 320 horas | 0,20 | |
| 4. Participação em projetos de pesquisa cadastrados na PRPPG (<i>indicar número do cadastro</i>). (PONTUAÇÃO MÁXIMA = 1,25) | Acima de 700 horas | 1,25 | |
| | 321 a 700 horas | 0,75 | |
| | Menos que 320 horas | 0,25 | |
| | Sem comprovação de Carga Horária | 0,1 | |
| | | | |
| 5. Curso de Língua Estrangeira <i>Cada Curso tem valor de 0,5 (PONTUAÇÃO MÁXIMA = 1,0)</i> | --- | 1,0 | |
| 6. Participação em encontros, oficinas, seminários, congressos <i>Cada participação tem valor de 0,2 (PONTUAÇÃO MÁXIMA = 1,2)</i> | --- | 1,2 | |
| 7. Produção bibliográfica (artigo publicado em periódicos, textos em jornais ou revistas, apresentação oral e/ou pôster de trabalhos em eventos) <i>Cada produção tem valor de 0,3 (PONTUAÇÃO MÁXIMA = 1,2)</i> | --- | 1,2 | |
| 8. Produção técnica (desenvolvimento de material didático ou institucional; criação de <i>sites</i> ; criação de programas sem registro; entrevistas em jornais, mesas redondas, comentários em mídia) <i>Cada produção tem valor de 0,3 (PONTUAÇÃO MÁXIMA = 0,9)</i> | --- | 0,9 | |
| Pontuação Final | | | |